



PORTARIA Nº 333/2024

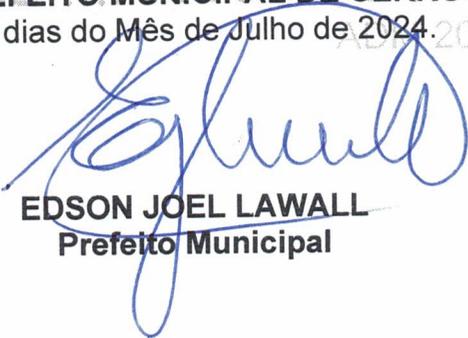
De 12 de Julho de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DICIPLINAR ABERTO PELA
PORTARIA 245/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 245/2024 de 15 de maio de 2024 (Processo 307/2024), **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA** o arquivamento do processo, porém com o **ressarcimento do valor de R\$ 586,47 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) aos cofres públicos**, pelo servidor indiciado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal